

ALTERAÇÃO AO AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO – CONVITE PÚBLICO PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROVERE

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional “MAIS CENTRO” comunica as seguintes alterações ao Aviso de Abertura de Concurso – Convite Público para Submissão de Candidaturas no âmbito do PROVERE.

Estas alterações foram aprovadas na 43ª reunião da Comissão Directiva do MAIS CENTRO, realizada em 26 de Outubro de 2010.

Ao ponto 5 – *Dotação orçamental* é acrescentado o seguinte parágrafo:

«Em cada EEC PROVERE pelo menos 20% da dotação orçamental, preferencialmente, deverá estar afectada a projectos imateriais de promoção dos territórios e à valorização dos recursos endógenos, no âmbito do Regulamento de “Promoção e Capacitação Institucional”.»

Ao ponto 7 - *Condição geral para a aprovação das operações* é acrescentado o seguinte parágrafo:

«Só são aprovadas as operações relativas a projectos que se enquadrem em EEC PROVERE em que a estrutura de dinamização, coordenação, acompanhamento, monitorização e gestão da parceria esteja aprovada.»

Foram aprovadas, também, as seguintes alterações aos anexos do referido Aviso:

O ponto 4 – *Entidades beneficiárias* do Anexo ao Aviso referente ao Regulamento “Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados” passa a ter a seguinte redacção:

«São elegíveis no âmbito do presente Anexo ao Aviso todas as tipologias previstas no artigo referente às entidades beneficiárias do Regulamento “Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados”».

O ponto 4 – *Entidades beneficiárias* do Anexo ao Aviso referente ao Regulamento “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental” passa a ter a seguinte redacção:

«São elegíveis no âmbito do presente Anexo ao Aviso todas as tipologias previstas no artigo referente às entidades beneficiárias do Regulamento “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”».

Coimbra, 26 de Outubro de 2010

COMISSÃO DIRECTIVA DO MAIS CENTRO

Data de publicação da presente alteração: 27 de Outubro de 2010